## **DECRETO Nº 18848/2022**

Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 144/2022.

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2 ° e 3 ° do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que não houve os lances das empresas devido a erro no sistema operacional Comprasnet, prejudicando o andamento do certame e,

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 144/2022 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pela razão já expendida.

**Art. 2º** Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

## **Vilmar Possato Duarte**

Secretário de Administração e Finanças